



# Ministério de Minas e Energia

CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico

---

## ATA DA 56ª REUNIÃO

Data: 14 de março de 2008

Horário: 9h

Sala de Reuniões Plenária – MME

Participantes: Lista Anexa

### 1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Senhor Ministro, agradecendo a presença de todos os participantes, em especial, aos diretores das empresas ELETROSUL e CELESC.

### 2. APRESENTAÇÃO DA NOTA TÉCNICA SOBRE ATENDIMENTO À JOINVILLE– SC

A SEE/MME fez a primeira abordagem do tema, informando aos membros do Comitê que a região do município de Joinville vem apresentando elevadas taxas de crescimento de consumo de energia elétrica. A previsão de novas unidades industriais no município, além do crescimento natural daquele mercado, implicará em sobrecargas nos equipamentos atualmente instalados, comprometendo a segurança do abastecimento de energia elétrica para o próximo ano. Diante desse fato, cabe ao CMSE, em caráter excepcional, apreciar o assunto e recomendar ações para manter o patamar de segurança operacional daquele sistema.

O ONS fez uma retrospectiva do assunto, relatando a reunião realizada em outubro de 2007 no Estado de Santa Catarina, onde, à época, já se evidenciava uma elevação da carga na região de Joinville superior às previsões da área de mercado. Relatou, ainda, que no ano anterior o CMSE tomou conhecimento de um conjunto de obras de transmissão que mereciam um tratamento diferenciado na condução do processo de outorga e que as obras da região de Joinville faziam parte dessa relação.

A SEE/MME confirmou que o grupo de trabalho formado para avaliar essas obras acelerou o rito processual que antecede o leilão, permitindo suas inclusões para próximo certame. Porém, não há tempo hábil para implantação das obras na região de Joinville nessas condições.

A SE/MME lembrou os membros do Comitê que no âmbito das competências do CMSE, art. 3º, está o compromisso de “... *identificar dificuldades e obstáculos ... que possam afetar a regularidade e a segurança do abastecimento e atendimento à expansão dos setores de energia elétrica ...*” e, ainda, “*elaborar propostas de*

*ajustes, soluções e recomendações de ações preventivas ou saneadoras de situações observadas ... visando à manutenção ou restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético ...*”. Concluiu afirmando que o caso apresentado requer solução rápida sob pena de comprometimento do atendimento e prejuízo para a sociedade local e, portanto, o Comitê tem competência para propor a autorização das obras, em caráter excepcional e emergencial.

O ONS apresentou na sequência a fundamentação técnica que caracteriza a necessidade da obra. Todo o trabalho está descrito na Nota Técnica n.º 027/2008. Resumidamente, a nota demonstra que para o ano de 2008 os carregamentos dos transformadores de 230/138kV e 230/69 kV estão próximos dos limites de sobrecarga e, para os casos de perda de uma unidade, há previsão de sobrecarga de até 123%. Para o ano de 2009 há um agravamento das condições de sobrecarga e para o nível de tensão de 230/69 kV esse valor chega a 121% em condição de regime normal de operação. Nas suas conclusões a nota enfatiza que os estudos “... *mostram um esgotamento da capacidade de atendimento da SE Joinville, em 138 kV e em 69 kV.*”. A Nota Técnica do ONS relaciona as obras necessárias na rede básica e na rede da CELESC para retomar o patamar de segurança operacional.

A CELESC fez um relato das atuais condições de atendimento na região, confirmando a crescente demanda no município de Joinville e as dificuldades de atendimento para o próximo ano. Informou que o Governo do Estado de Santa Catarina, no último dia 3 de março, decretou estado de emergência energética naquela região, por meio do Decreto n.º 1.111/2008. Informou, ainda, que a empresa está adotando todas as providências para a implantação das obras de transmissão nas áreas de 138, 69 e 13,8 kV, porém as obras da rede básica devem ser concluídas concomitantemente. Garantiu, ao final, que as obras de responsabilidade da CELESC estarão concluídas no tempo necessário para garantir o atendimento à região.

A ELETROSUL informou que vem desenvolvendo estudos e promovendo ações para abreviar o prazo de execução das obras necessárias para o reforço da rede básica. Já foi identificado o terreno para a subestação e, no caso, como está localizado na área industrial, o processo de licenciamento ambiental fica simplificado. Informou que os estudos efetuados pela empresa garantem a implantação da subestação num prazo de 10 meses, tempo suficiente para assegurar o atendimento da demanda no período crítico do ano de 2009. Adicionalmente, comentou ainda que além das condições de sobrecarga, o sistema local não tem flexibilidade e confiabilidade.

O ONS ponderou que outros casos de instalações críticas no sistema devem ser avaliados e alertou para a necessidade de efetuar um trabalho global de enquadramento de todas essas obras, definindo a gravidade do impacto no sistema e os enquadramentos de excepcionalidades.

A EPE informou que há necessidade de abreviar o tempo gasto entre a identificação da obra pelo planejamento até a sua outorga, passando pelos relatórios R1, R2 e R3, decreto de desestatização e leilão, até a assinatura do contrato. A autorização direta deve acontecer em situações muito excepcionais.

A ANEEL concordou com os comentários e enfatizou que a inclusão de obras para leilão em decreto de desestatização deve ser estudada. Esse rito poderia ser suprimido, cabendo, para tanto, um estudo jurídico sobre o assunto.

O MME solicitou que as áreas responsáveis buscassem as soluções adequadas para o assunto, especialmente quanto à questão da supressão dessa exigência legal. Ponderou, contudo, que o caso apresentado é emergencial e requer uma solução imediata.

**Considerando os dados técnicos apresentados pelo ONS, as exposições das empresas responsáveis pelo atendimento à região de Joinville, a decretação de estado de emergência energética pelo Governo do Estado de Santa Catarina, o entendimento dos membros do Comitê de que existe risco de cortes de carga no sistema e, finalmente, que não há tempo hábil para a execução das obras caso seja cumprido o rito formal do processo de outorga, o CMSE recomendou ao Ministério que determine à ANEEL, em caráter excepcional e emergencial, a autorização para que a ELETROSUL execute as obras necessárias para garantir o suprimento de energia elétrica à região do município de Joinville. Para tanto, o Sr. Ministro deverá emitir portaria determinando à Agência Reguladora a adoção de tal medida. As obras autorizadas devem estar concluídas até o final de fevereiro de 2009.**

- *Nota Técnica – Atendimento à Região do Município de Joinville-SC*

## 6. ASSUNTOS GERAIS

Considerando que empreendimentos relevantes como as SEs Piratininga II, Mirassol, Getulina, etc. deveriam ter seu cronograma de implantação avaliado pelo CMSE face ao seu impacto no atendimento a carga, visando a acelerar a sua implementação, e ainda que os procedimentos atualmente adotados na inclusão dos empreendimentos no PAR/PET e na outorga de concessão têm levado a prazos que não atendem às necessidades do SIN, constatando-se com frequência a necessidade de ações excepcionais para acelerar esse processo, o CMSE decidiu incluir na pauta da próxima reunião a discussão do assunto, sob os seguintes enfoques:

1. Avaliar outros empreendimentos que requeiram a aceleração do processo de implantação. Para tanto, o ONS apresentará trabalho relacionando os empreendimentos e as conseqüências para o atendimento a carga de sua não implantação na data de necessidade.
2. Estabelecer ações para agilizar o processo de outorga de concessão, visando reduzir o prazo para a implantação dos empreendimentos, contemplados no PAR/PET,

O Senhor Ministro agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião.

LISTA DE PARTICIPANTES

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Jose Antonio Corrêa Coimbra	MME
Francisco Romário Wojcicki	MME
Ronaldo Schuck	MME
Guilherme Pereira Baggio	MME
Robesio Maciel de Sena	MME
Edvaldo Luís Risso	MME
José Geraldo Ferreira	MME
Paulo Altaur	MME
Jarbas Raimundo de Aldano Matos	MME
Maurício Tolmasquim	EPE
José Senna	ANEEL
Roberto Knijnik	ANEEL
Cláudio Girarde	ANEEL
Jandir Amorim Nascimento	ANEEL
Hermes Jorge Chipp	ONS
José Carlos Sili Salomão	ONS
Ronaldo dos Santos Custódio	Eletrosul
Eduardo C. Sitohio	CELESC
Antônio Carlos Fraga Machado	CCEE
Albert Cordeiro Gerber de Melo	CEPEL